



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLÓGICO E NEFROL. LTDA - ME**, CNPJ nº 10.769.238/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal, **Arilson de Sousa Carvalho Júnior**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 57, Parágrafo 1º da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

A Cláusula Décima Oitava, item 18.2 do Contrato com o valor total de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$3.000,00 (três mil reais). Valor por consulta R\$150,00 – sendo 20 (vinte) consultas por mês.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO


Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 16/2016 até o dia 31/12/2020, cujo termo inicial é 01/01/2020.

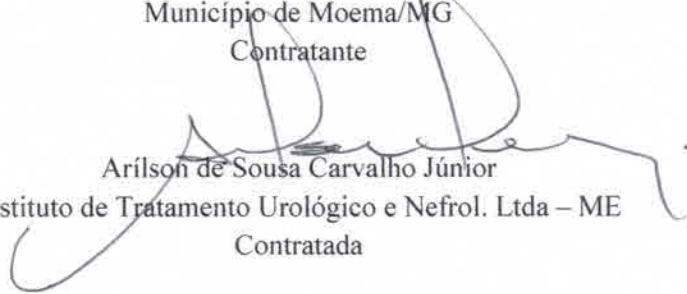
3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 27 de dezembro de 2019.

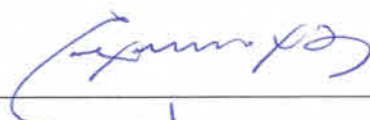

Julvan Rezende Araújo Lacerda
Município de Moema/MG
Contratante


Arilson de Sousa Carvalho Júnior
Instituto de Tratamento Urológico e Nefrol. Ltda – ME
Contratada

Dr. Arilson Carvalho
Urologista
CRM-MG 35562

Testemunhas:

1ª



CPF 838144186-20

2ª



CPF 015 38445662